

Normas de Participação no 1º Concurso de Fotografia “Imagens da Nossa Terra”

1. Objetivos

- O 1º Concurso de Fotografia “Imagens da Nossa Terra” é organizado pelo Município de Borba e visa promover a criatividade cultural e artística através da fotografia.
- Procura divulgar o património, a cultura e as paisagens de Borba.
- Visa valorizar a arte fotográfica como meio de comunicação visual e de transmissão de emoções.

2. Destinatários e Elegibilidade

- O concurso está aberto a todos os cidadãos residentes e não residentes.
- Podem participar fotógrafos amadores e profissionais.
- Excluem-se da participação os membros do júri deste concurso.
- A participação de menores de 18 anos requer autorização dos pais.

3. Tema e Especificações Técnicas

- O tema obrigatório desta edição é o Concelho de Borba, nas mais variadas vertentes (Património, Cultura, Religião, Gentes e Natureza).
- Cada participante pode submeter até um máximo de duas (2) fotografias.
- As fotografias podem ser a cores ou a preto e branco.
- Formato digital obrigatório: formato JPEG, a resolução de 300 DPI e uma dimensão mínima de 3000 pixéis no lado maior.
- Não são permitidas assinaturas, marcas de água ou molduras nas imagens. São apenas permitidos ajustes básicos de tratamento de imagem, como brilho, contraste, saturação ou nitidez.

4. Forma e Prazo de Submissão

- A entrega das fotografias decorre entre os dias 13 e 27 de agosto de 2026.
- O vencedor será divulgado no dia 31 de agosto.
- O envio deve ser feito para o e-mail: geral@cm-borba.pt.
- O assunto do e-mail deve ser: "1º Concurso de Fotografia “Imagens da Nossa Terra” - [Nome do Participante]".
- Anexar obrigatoriamente a Ficha de Inscrição devidamente preenchida.

5. Júri e Critérios de Avaliação

- O júri será composto por cinco elementos – Pedro Esteves (Presidente da Câmara Municipal de Borba), Helena Caldeira (Vereadora da Câmara Municipal de Borba), João Oliveira (assistente técnico do Gabinete de Comunicação do Município de Borba), Cláudia Clérigo (secretária da vereação do Município de Borba) e João Carlos Lopes (docente no Agrupamento de Escolas de Borba).
- As fotografias entregues serão numeradas, antes de avaliadas pelo júri, para que sejam avaliadas sem que se conheça o seu autor.
- Critério 1: Criatividade e originalidade da abordagem.
- Critério 2: Qualidade técnica e composição fotográfica.
- Critério 3: Adequação e relevância face ao tema proposto.
- As decisões do júri são finais e não cabe recurso.

6. Prémios

- 1.º Classificado: Voucher no comércio local.
- 2.º Classificado: Voucher no comércio local.
- 3.º Classificado: Voucher no comércio local.
- Menções honrosas podem ser atribuídas caso o júri assim entenda.
- As fotografias distinguidas serão expostas no Posto de Turismo de Borba em data a designar.

7. Direitos de Autor e Proteção de Dados

- Os participantes garantem a autoria e originalidade das fotografias enviadas.
- Os direitos de autor permanecem propriedade do fotógrafo.
- Os participantes cedem gratuitamente os direitos de utilização à organização.
- A cedência aplica-se a exposições, publicações e redes sociais promocionais.
- Os dados pessoais recolhidos servem exclusivamente para a gestão deste concurso.
- Os participantes são responsáveis por obter o consentimento das pessoas cujas imagens captem, devendo assegurar o cumprimento do disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e demais legislação aplicável.
- Os dados pessoais recolhidos no âmbito da inscrição serão tratados pelo Município de Borba exclusivamente para efeitos de gestão do Concurso de Fotografia e respetiva divulgação de premiados enquanto atividade promovida por esta entidade, nos termos da legislação aplicável em matéria de proteção de dados.

8. Disposições Finais

- A participação implica a aceitação integral destas normas de participação.
- Casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela comissão organizadora.